

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.432-B, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 156, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Integração a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado EDMAR MOREIRA
Relator**